



PORTARIA N.º 018/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr^a. MARIA ARLETE REIS LIMA.”

O Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº Lei nº 54 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sr^a. MARIA ARLETE REIS LIMA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 88977, inscrito no CPF sob o n.º 605.155.971-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 13.006.346/0001-49, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos do valor de R\$: 821,36 + 278,64 de complemento constitucional totalizando R\$: 1.100,00 (Hum mil e cem reais) conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º **2021.02.08558P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 13 de Outubro de 2021.

Vilmar Pereira Turíbio
Diretor Executivo
Matrícula Nº 71
Vilmar Pereira Turíbio
VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do PREVIPONTE

Homologo:

Kleber Rodrigues de Sousa
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal